

ATO CONVOCATÓRIO AGEVAP N.º 17/2022

COMUNICADO

- Assunto:** Quanto aos pedidos de esclarecimentos apresentados referente ao Ato Convocatório AGEVAP nº 05/2022.
- Referência:** Contratação de empresa especializada para elaboração dos Planos Municipais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, dos municípios do Lote 4 (Grupos 12, 16, 17 e 18).

Questionamento 1

Referente a metodologia e o plano de trabalho a ser apresentado quanto quesito C da parte técnica, gostaria de confirmar os números de páginas máximo especificado na página 95, no anexo do termo de referência. Para descrever o requerido no quadro c1 e c2, entendemos ser necessário mais páginas. Por esta razão, pedimos que informe se seriam apenas apontamentos e não descrição ou como deve ser feito?

Resposta 1

Conforme apresentado no “Quesito C: Metodologia e Plano de Trabalho” do “ANEXO I - CÁLCULO DA PONTUAÇÃO TÉCNICA”:

“A proponente deverá **descrever com objetividade** a Metodologia e o Plano de Trabalho para desenvolvimento dos serviços, de acordo com a descrição dos subcritérios e respeitando o limite máximo de páginas para cada um deles.”

...

Subcritério	Descrição do Subcritério	Pontos máximos	Limite de páginas
C.1	Metodologia	20	3
	Diretrizes e estratégias metodológicas, para a execução do objeto da contratação		
C.2	Plano de Trabalho	30	5
	Descrição e detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.		

Dito isso, ressaltamos que a Metodologia deverá ser explicitada, de forma objetiva, em 3 páginas e que o Plano de Trabalho deverá ser explicitado, de forma objetiva, em 5 páginas.

A avaliação e pontuação dos subcritérios serão baseadas no cumprimento do solicitado e na conformidade com todo o Termo de Referência, considerando o grau de abordagem, coerência, clareza e objetividade do texto e qualidade da apresentação. Para auxiliar na apresentação poderão ser utilizados fluxogramas, imagens, tabelas, entre outros.

Espera-se que para o subcritério de Metodologia, sejam apresentadas pela empresa proponente as diretrizes e estratégias metodológicas para a execução do objeto da contratação.

Já, para o subcritério Plano de Trabalho, espera-se que a empresa proponente apresente a descrição e o detalhamento das atividades e seu encadeamento, cronograma físico e alocação de equipe.